

# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Formulário Padronizado – Eleição – CNJ e CNMP

Nome Salise Monteiro Sanchotene  
Tribunal de origem Tribunal Regional Federal da 4ª Região  
Data de posse 16/05/2016  
Cargo Desembargadora Federal  
Vaga a que deseja concorrer Membro do CNJ – Juiz de TRF (Art. 103-B, caput, VI, da CF)

Atuação profissional no momento:

### Cargos

24-06-2021 – atual - Vice-Corregedora da Justiça Federal da 4ª Região, na gestão administrativa do Tribunal Regional Federal da 4ª Região do biênio 2021-2023

16-05-2016 – atual - Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, passando a atuar em gabinete de matéria penal a partir de junho de 2017

### Outras atividades:

- Conselheira Titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, conforme Portaria nº 661, de 11 de dezembro de 2020, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, publicada no DOU, Seção 2, nº 238, de 14 de dezembro de 2020, retificada no DOU, Seção 2, nº 240, de 16 de dezembro de 2020.

- Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 4ª Região, conforme Portaria nº 554/2020, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, de 17/06/2020.

- Membro da Comissão de Aprimoramento da Gestão de Bens Apreendidos em Processos Criminais na Justiça Federal, do Conselho da Justiça Federal, criado pela Portaria SEI n. 11/2019-CJF, de 08 de janeiro de 2019.

Atuação profissional nos últimos 2 anos:

Mesmos cargos e atividades exercidas no momento.

### Outras atividades concluídas:

- Integrante de projeto coordenado pela Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, no mandato 2019-2021, sobre correlação entre a International Classification of Crimes for

# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Formulário Padronizado – Eleição – CNJ e CNMP

Statistical Purposes – ICCS e a tabela de assuntos prevista nas Tabelas Processuais do Conselho Nacional de Justiça, sendo designada coordenadora de grupo de estudos sobre o tema, com participação de representantes de outros órgãos, e coordenadora de uma das equipes, que entregou proposta para o desdobramento da tabela especificamente quanto aos crimes ambientais, aprovada no mês de agosto de 2021 pelo Comitê Gestor das Tabelas Processuais do Conselho Nacional de Justiça.

- Integrante da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma da Lei nº 9.613/1996, que institui o delito de lavagem de capitais e dispõe sobre mecanismos de repressão à criminalidade econômica, nos termos do Ato do Presidente de 25/09//2020, da Câmara dos Deputados, cujas atividades foram suspensas após alteração da Presidência em sessão legislativa do ano de 2021.

- Integrante da Banca de Examinadores do Processo Seletivo para candidatos ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito e Poder Judiciário - 2º semestre de 2020, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam

- Coordenadora de uma das equipes formadas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, na gestão da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, para as inspeções realizadas pelo Conselho da Justiça Federal no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no ano de 2020.

- Integrante do Grupo de Trabalho destinado ao estudo e elaboração de propostas voltadas à gestão de bens e ativos apreendidos pelo Poder Judiciário e à revisão da Resolução CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008, criado pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Portaria nº 187/2019, cujo resultado foi a edição da Resolução CNJ nº 356/2020

Demais atuações profissionais:

08-09-2008 a 07-09-2010 - Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF

04-04-2007 a 03-07-2008 = Juíza Auxiliar convocada para integrar o Gabinete Extraordinário de Assuntos Institucionais da Presidência do Supremo Tribunal Federal, em Brasília/DF

30-06-2003 a 23-06-2005 - Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

12-2001 a 01-2004 - Juíza Suplente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Rio Grande do Sul, em convocação permanente a partir de 06-2002

# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Formulário Padronizado – Eleição – CNJ e CNMP

06-09-1993 a 15-06-2016 - Juíza Federal da 2ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre, atual 11ª Vara Federal de Porto Alegre, Rio Grande do Sul

1990-1993 - Servidora Pública da Justiça Estadual do Rio Grande do Sul

### Formação acadêmica:

2017 - Doutora em Direito Público e Filosofia Jurídica pela Universidad Autónoma de Madrid, com defesa da tese "O Delito de Uso de Informação Privilegiada: Contexto, Evolução e Bem Jurídico. Estudo Comparado dos Ordenamentos Jurídicos Espanhol e Brasileiro", aprovada com a obtenção de grau máximo na avaliação (Sobresaliente Cum Laude por Unanimidad).

10-06-1997 a 27-11-1998 - Especialista em Direito Penal lato sensu - Centro de Estudos Judiciários / Conselho da Justiça Federal, em convênio com a Universidade Nacional de Brasília - UNB.

1990-1991 - Curso Incompleto de Graduação em Psicologia - Universidade Luterana do Brasil, Canoas, Rio Grande do Sul.

1984-1988 - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

### Formação complementar:

Clique aqui para digitar texto.

### Publicações:

- Artigo "Aspectos comuns entre o Crime praticado por Milícias no Brasil e o tipo Mafioso na Itália", in Revista Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n. 53, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Abril 2013, disponível em

[http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao053/Salise\\_Sanchotene.html](http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao053/Salise_Sanchotene.html).

- Artigo "Limites, ponderações de direitos fundamentais. Liberdade de expressão e direito à honra/dignidade da pessoa humana." in PAULSEN, Leandro (coord.); BRITTO, Ayres (apres.). Repercussão geral no recurso extraordinário: estudos em homenagem à Ministra Ellen Gracie. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2011, p. 217/234.

- Artigo "Julgamento Antecipado da Ação Penal – Ilegitimidade das Partes", in Revista CEJ/Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários. Brasília : CJF, Ano IV, n. 10, p. 13/26, Abril 2000.

# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Formulário Padronizado – Eleição – CNJ e CNMP

Responde a sindicância ou responde ou foi punido em processo administrativo disciplinar no âmbito do tribunal de origem, do CJF ou do CNJ?

NÃO

Responde ou foi condenado em ação penal?

NÃO

Outras Informações:

Clique aqui para digitar texto.